

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 004/CEPE, de 05 de junho de 1990.

APROVA CURSO INTENSIVO
"FORA DE SEDE"

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião de 05 de junho de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso Especial Intensivo "Fora de Sede" de Licenciaturas Plenas em: História, Matemática, Administração, Ciências Contábeis e Letras, conforme projeto anexo que é parte integrante dessa Resolução .

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA em Boa Vista-RR, 05 de junho de 1990.


Prof. HAMILTON GONDIM
Reitor